



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2018

Publicado em 15 de outubro de 2018.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Ana Lucía Hoeverler
Claudia Cristina Ludwig dos Santos
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 052, de 10 de abril de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **Guilherme Brandt de Oliveira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Cleiton Luiz Freitas de Oliveira**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Daniel Bassan Petry**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 52, de 10 de abril de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
2.1 Concessão de Diárias e Passagens	13
2.2 Férias	14
2.3 Afastamentos/Atestados	14
3 CONSELHO DO CAMPUS	15
3.1 Resoluções	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 110, de 13 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a partir de 10 de agosto de 2018, o Servidor DANIEL BASSAN PETRY, Professor EBTT, SIAPE nº 1974113, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 111, de 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Integrantes da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Alvorada do IFRS, que ficará assim constituída:

COORDENADORA:

Ademilde Irene Petzold Prado - Matrícula Siape 1995996

REPRESENTANTES DISCENTES

Amanda Peixoto Oliveira CPF 60054817030

Larissa Rodrigues Ramos CPF 84753463087

REPRESENTANTES DOCENTES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

André Luis Demichei - Matrícula Siape 2027018
Miguel da Camino Perez - Matrícula Siape 3053105

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Gizele Bene Zanini Matrícula Siape 1500600
Luciane Mendonça Pereira Matrícula Siape 1892268

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 112, de 22 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora ANA LUCÍA HOEVELER, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2264140, Processo nº 23419.000371.2016-51.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 113, de 22 de agosto de 2018

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - DECLARAR estável a partir de 24 de setembro 2017, a Servidora MARIA CRISTINA VIANA LAGUNA, Professora EBTT, SIAPE nº 1179344, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 114, de 22 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000121.2018-60.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do semestre letivo do curso, conforme o respectivo calendário.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 115, de 29 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 115/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Desratização para o IFRS Campus Alvorada.

Empresa:

RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA - ME

CNPJ: **13.682.477/0001-46**

Gestor do contrato:

André Luiz da Rosa – SIAPE 2299421

Fiscal Administrativo:

Alex Reis Derzete – SIAPE 2331425

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada

PORTARIA Nº 116, de 29 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 140 de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 92/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Desinsetização para o IFRS Campus Alvorada.

Empresa:

CLAITON F PIRES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: **02.171.558/0001-65**

Gestor do contrato:

André Luiz da Rosa – SIAPE 2299421

Fiscal Administrativo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Alex Reis Derzete – SIAPE 2331425

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 117, de 29 de agosto de 2018

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 081 de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 18/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Emissão de Certificado Digital para o IFRS - Campus Alvorada.

Empresa: SERASA S/A
CNPJ: 62.173.620/0001-80

Gestor do contrato:
Alaor Ribeiro de Souza - SIAPE 1166752

Fiscal Administrativo:
Ana Lucía Hoeveler - SIAPE 2264140

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 118, de 30 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável pela Revisão do Plano Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico em Processos Fotográficos do Campus Alvorada do IFRS.

Servidor (a)	cargo	SIAPÉ	
Bruno Bueno Pinto Leites	Professor EBTT	1305393	Coordenador
André Noronha Furtado de Mendonça	Professor EBTT	1686546	
Daniel Bassan Petry	Professor EBTT	1974113	
Juliano Rodrigues Pimentel	Professor EBTT	2358786	
Paula Maria Zanotelli	Pedagoga	1244525	
Sandro Ouriques Cardoso	Professor EBTT	3008678	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

PORTARIA Nº 119, de 30 de agosto de 2018

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER pelo período 10 a 17 de setembro de 2018, a Portaria nº 155 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor Cassiano Doneda, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Informática, matrícula SIAPÉ nº 2353947, para responder como substituto eventual na função de responsável pelo Registro da Conformidade de Gestão do Campus Alvorada, exclusivamente no período indicado no Art. 1º desta Portaria, após o qual retornam a vigorar as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

condições expostas na Portaria nº 155/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 120, de 30 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 131, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 18/2017, Contrato nº 01/2014, no âmbito do Campus Alvorada, firmado entre o IFRS e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS, que tem por objeto: Prestação de Serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Empresa: CIEE/RS - Centro de Integração Empresa Escola do RS
CNPJ: 92.954.957/0001-95

Gestor do contrato:

Ana Paula Gemelli - SIAPE: 2309437

Fiscal Administrativo:

Caroline Barbosa da Silva - SIAPE: 2340745

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 121, de 31 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, em cumprimento à Instrução Normativa nº 8, de 17 de dezembro de 2014, e à Instrução Normativa nº 9, de 17 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 09 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Formaturas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, sob a presidência da primeira:

- | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| • Joana Helena Paloschi | 1838378 | Presidente |
| • Adriana Silva Martins | 2233241 | |
| • Cassiano Doneda | 2353947 | |
| • Gizele Bene Zanini | 1500600 | |
| • Luciane Mendonça Pereira | 1892268 | |
| • Ademilde Irene Petzold Prado | 1995996 | |
| • Vinicius Rosa Seus | 2323764 | |
| • Nilo Cesar Ferreira Alvira | 2309890 | |
| • Coordenador (a) do Curso Médio Integrado ao Técnico em Meio Ambiente | | |
| • Coordenador (a) do Curso Médio Integrado ao Técnico em Produção de Áudio e Vídeo. | | |
| • Coordenador (a) do Curso Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Técnico em Cuidados de Idosos (Proeja) | | |
| • Coordenador (a) do Curso Técnico em Processos Fotográficos. | | |
| • Coordenador (a) do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | | |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria nº 683/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 002072/18

Nome do Proposto: **ANA PAULA GEMELLI**
Cargo ou Função: Assistente em Administração
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço
Alvorada/RS (09/08/2018) Farroupilha /RS (09/08/2018)
Farroupilha/RS (09/08/2018) Alvorada/RS (09/08/2018)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002398/18

Nome do Proposto: **GLEIDSON BARREIRO FLORES**
Cargo ou Função: Assistente em Administração
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação
Alvorada/RS (27/08/2018) Bento Gonçalves /RS (28/08//2018)
Bento Gonçalves/RS (28/08/2018) Alvorada/RS (28/08/2018)
Valor das Diárias: 198,14

PCDP 002460/18

Nome do Proposto: **ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO**
Cargo ou Função: Professor EBBT
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação
Alvorada/RS (27/08/2018) Bento Gonçalves /RS (28/08//2018)
Bento Gonçalves/RS (28/08/2018) Alvorada/RS (28/08/2018)
Valor das Diárias: 275,61

PCDP 002481/18

Nome do Proposto: **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**
Cargo ou Função: Assistente Social
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação
Alvorada/RS (28/08/2018) Bento Gonçalves/RS (29/08/2018)
Bento Gonçalves/RS (29/08/2018) Alvorada/RS (29/08/2018)
Valor das Diárias: 223,86

PCDP 002482/18

Nome do Proposto: **GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA**
Cargo ou Função: Pedagogo
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação
Alvorada/RS (27/08/2018) Bento Gonçalves /RS (28/08//2018)
Bento Gonçalves/RS (28/08/2018) Alvorada/RS (28/08/2018)
Valor das Diárias: 275,61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2.2 Férias

Nome	SIAPE	Exercício	Período	Parcela
Alaor Ribeiro de Souza	1166752	2018	06/08/2018 a 19/08/2018	3º parc
Andreia Alves	2310362	2018	13/08/2018 a 27/08/2018	3º parc
Gizele Bene Zanini	1500600	2017	08/08/2018 a 17/08/2018	3º parc
Jefferson Teles Martins	2403076	2018	27/08/2018 a 06/09/2018	1º parc
Juceli da Silva	1993293	2018	06/08/2018 a 20/08/2018	1º parc
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980	2018	20/08/2018 a 24/08/2018	4º parc
Licia Carla Lima da Silva	1761393	2018	01/08/2018 a 13/08/2018	3º parc

2.3 Afastamentos/Atestados

Nome do Servidor	SIAPE	Período	Motivo
Ana Lucía Hoeverler	2264140	30 e 31/08/2018 (02 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Antônio Fernando Burkert Bueno	1799642	29,30 e 31/08/2018 (03 dias)	Tratamento da Própria Saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3 CONSELHO DO CAMPUS

3.1 Resoluções

Resolução *ad referendum* nº 023, de 24 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *Ad referendum* do Conselho de Campus as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS, conforme nova demanda do Setor de Ensino, da forma que segue:

AGOSTO	18/08 - Inclusão do sábado letivo para os cursos integrados e Proeja - referente ao dia da paralisação do dia 10/08.
SETEMBRO	29/09 - Inclusão de sábado letivo para o TTILS , referente à sexta-feira 10/08.
DEZEMBRO	05/12 - Aulas com horário de quinta-feira para os cursos Subsequentes 10 e 11/12 - Aulas com horário de sexta-feira para os cursos Subsequentes 12/12 - Aulas com horário de sexta-feira para o Curso Técnico em Processos Fotográficos, 12/12 - Término das aulas do Curso Técnico em Processos Fotográficos. 13 a 17/12 .- Período de Exames para os Cursos Subsequentes 17/12 - Conselho de classe Proeja Anual

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alvorada, 24 de agosto de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho de Campus